

Posse do Excelentíssimo Senhor
Doutor Gilson Langaro Dipp, no cargo
de vitalício de Ministro do Superior
Tribunal de Justiça, em decorrência
da aposentadoria do Excelentíssimo
Senhor Ministro Américo Leuz.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e noventa e oito, nesta Capital da República Federa-
tiva do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tri-
bunal de Justiça, reuniram-se, em Sessão Solene, os Membros
da Corte, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para empossar, no cargo de Ministro
do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Doutor
Gilson Langaro Dipp, brasileiro, casado, natural do Estado do
Rio Grande do Sul, o qual foi nomeado pelo Decreto do Excelen-
tíssimo Senhor Presidente da República, dezenove de junho de
mil novecentos e noventa e oito, publicado no Diário Oficial da Uni-
ão do dia vinte e dois subseqüente, tendo Sua Exceléncia apresentado
os documentos exigidos por lei e tomado posse, após prestar o com-
promisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir
e fazer cumprir a Constituição e as Leis do País. O presente termo vai
assinado pelo Senhor Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim

Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Ses-
são.
Gilson Langaro Dipp
Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Ses-
são.